DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Prefeitura Municipal de NOVO SANTO ANTONIO — Avançando com o Povo — GESTÃO 2017 - 2020

MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

LEI Nº 03, de 27 de fevereiro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o vencimento dos profissionais da Saúde Básica do Município de Novo Santo Antônio- PI de acordo com o piso nacional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO- PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste sobre o vencimento dos profissionais da Saúde Básica do Município de Novo Santo Antônio-PI, estabelecendo-se como referência o vencimento de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
§2º O vencimento dos profissionais agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do Município de Novo Santo Antônio- PI será pago conforme art. 9º-A da Lei nº 13.708/2018.
§3º O vencimento inicial referente às demais jornadas de trabalho será, no mínimo, proporcional ao valor mencionado no §1º, II, deste artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para a competência de janeiro/2020, revogando-se as disposições em contrário.

da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI, 27 de fevereiro de 2020.

EDGAR GERALDO DE ALENCAR BONA MIRANDA
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

EDITAL RESUMO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

O Município de Novo Oriente do Piauí/PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instaura por meio deste Edital Resumo, licitação sob a modalidade Pregão Presencial SRP menor preço por item e adjudicação por item, para contratação do objeto adiante caracterizado.
Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, utilitário, sedan, pick-up e van, para atender as necessidades do Transporte Escolar, Sede Administrativa e demais Secretarias do Município de Novo Oriente do Piauí. Exigências contidas na Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.
Abertura: 11/03/2020 às 09h00min.
Origem dos recursos: Os recursos financeiros necessários ao custeio dos fornecimentos objeto desta licitação são oriundos do Orçamento Geral do Município de Novo Oriente do Piauí, Exercício 2020, Cota-parte: FPM, ICMS, FUS, FMS, FMAS, HPP, FUNDEB e OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
Condições: Ser vencedor do certame e atender às exigências nele estabelecidas.
Os interessados poderão obter maiores informações no endereço acima, na sede desta Prefeitura Municipal.
Valor: R$ 0,01
Novo Oriente do Piauí/PI, 18 de fevereiro de 2020.

Raimunda Nonata Nogueira dos Santos
CPF nº 672.511.963-87
Presidente da CPL

Ycaro José Gomes de Sousa
Advogado OAB: 9239/PI

NOVO ORIENTE DO PIAUI
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2019

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.432

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.339.681,83 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.339.681,83

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUI			
9	01.031.0016.2001.0000 3.1.91.13.00 001 100 000	MANUT. ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	1.361,00	F.R.: 1 001 00
16	01.031.0016.2001.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUT. ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	16.681,32	F.R.: 1 001 00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
38	04.122.0003.2060.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUT. DO DEPTO. DA JUNTA DO SERVICO MILITAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	2.688,51	F.R.: 1 001 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€AO, FINAN€AS E PLANEJAMEI			
182	28.843.0002.2132.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	ENCARGO COM A DIVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral	9.547,12	F.R.: 1 001 00
83	04.122.0003.2003.0000 3.3.50.41.00 001 100 000	CONTRIBUICAO A ENTIDADE CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Geral	2.143,04	F.R.: 1 001 00
86	04.122.0003.2007.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	32.271,71	F.R.: 1 001 00

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.432

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€AO, FINAN€AS E PLANEJAMEI			
89	04.122.0003.2007.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLA DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	324,00	F.R.: 1 001 00
93	04.122.0003.2007.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	164.400,00	F.R.: 1 001 00
104	04.122.0006.2008.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	IDENIZACOES E SENTENCAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	9.509,59	F.R.: 1 001 00
151	04.271.0007.2061.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	1.200,00	F.R.: 1 001 00
183	28.846.0008.2090.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	ENCARGOS COM O PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Geral	13.043,04	F.R.: 1 001 00
170	24.722.0015.2059.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUT. DOS SERVI€OS DE RADIODIFUSAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	660,00	F.R.: 1 001 00
1030	04.752.0015.2091.0000 3.3.90.39.00 620 120 000	ENCARGOS COM A ELETROBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos Desvinculados	154.253,68	F.R.: 1 620 05
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVI€OS URBAN			
219	15.451.0015.2053.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIC DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	900,00	F.R.: 1 001 00
233	15.451.0015.2137.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	CONSERVACAO DE CALCAMENTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	45.362,03	F.R.: 1 001 00

(Continua na próxima página)